RESOLUÇÃO Nº 304, de 14 de fevereiro de 2.012

Dispõe sobre nomeação do cargo de Oficial Administrativo, de provimento efetivo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeando **CÍNTIA MARIA GOMES GALLO**, portadora do RG/SSP/SP nº 40.826.044-0 e do CPF/MF nº 326.198.838-06, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse a nomeada e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art. 1º, desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de fevereiro de 2.012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 14/02/12.

Mario J. Butafava
Ass. Adm.

mjb